

APROVADO

Votos a favor 07 (sete)
Votos contra 01 (um)
Em 09/02/2021
Deborah Beato
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.704/2021

De 09 de fevereiro de 2021.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0020.0606.3011.1013 – Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	
3449052000000 *1152 – Equipamento e material permanente	477.500,00
3449052000000 *0001 – Equipamentos e material permanente	172.500,00
Total do crédito suplementar	650.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos oriundos de transferência voluntária da União através do Contrato de Repasse nº 889.768/2019/MAPA/CAIXA no valor de **R\$ 477.500,00** e a Redução da seguinte dotação:

99 - Reserva de Contingência	
999 - Reserva de contingência	
0099.0999.9999.9999 - Reserva de contingência	
3999999000000000 - Reserva de Contingência	172.500,00
Total do crédito suplementar	650.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 09 de fevereiro de 2021.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.704/2021

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a aquisição de máquina para integrar a patrulha agrícola com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Município.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 09 de fevereiro de 2021.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal